



LIDO, AUTUA-SE E
INCLUA EM PAUTA
23 SET 2025

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 23 SET 2025 Protocolo: 924/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
<p>Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Anderson Carvalho Guedes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Anderson Carvalho Guedes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.</p> <p> IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>			

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA		

Nobres Parlamentares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visa propor a concessão de Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Anderson Carvalho Guedes, em reconhecimento à sua relevante atuação como empresário, criador de conteúdo e promotor da pesca esportiva, com forte impacto na divulgação do Estado de Rondônia em nível nacional e internacional.

Em tempo, salienta-se que a matéria em comento foi devidamente estudada quanto aos quesitos regimentais e constitucionais, sendo de competência do Poder Legislativo a proposição de Projeto de Decreto Legislativo a fim de conceder Título Honorífico à personalidade que tenha prestado relevantes serviços ao Estado de Rondônia, conforme apresenta os arts. 166, parágrafo único, I, j, e 167, § 1º, do Regimento Interno.

Neste sentido, corroborado pelos fundamentos apresentados, verifica-se a legalidade da presente proposta de Decreto Legislativo e competência desta Casa em dispor sobre o assunto em tela, vez que é meio próprio de exercer sua função legislativa, nos termos do art. 153, V, do Regimento Interno.

Natural de Campo Grande – MS, Anderson Guedes é bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e desde então adotou o Estado como seu lar e campo de atuação profissional. Residente no Município de Porto Velho, tem se destacado como uma das maiores vozes da pesca esportiva na América Latina, consolidando-se como referência no segmento e influenciador digital de grande alcance.

Com mais de 2,2 milhões de seguidores distribuídos entre as principais plataformas digitais, como TikTok (1,1M), Facebook (270K), Instagram (220K), Kwai (103K) e YouTube (mais de 500K inscritos e 8 milhões de visualizações via smart TVs), Anderson Guedes desempenha um papel fundamental na divulgação do potencial pesqueiro e turístico da região norte, em especial do Estado de Rondônia, para todo o país e o mundo.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
Sua atuação, no entanto, vai além do entretenimento, é também idealizador do primeiro projeto de “Pesca com Propósito”, voltado à inclusão de crianças autistas na prática da pesca esportiva como ferramenta terapêutica e de socialização, unindo lazer, conscientização e responsabilidade social.			
Como atleta e representante oficial de grandes marcas nacionais e internacionais, como Shimano, Mitsubishi, Hidro2eko, PresaViva, Bending Branches (EUA), Labana Global (Espanha), Iscas CMC, Linhas Fisherman e D-FENSE Pro, Anderson também impulsiona a economia criativa, o turismo de natureza e a valorização da Amazônia rondoniense, sempre com ética, responsabilidade ambiental e profissionalismo.			
Por sua expressiva contribuição à valorização da identidade cultural e ambiental do Estado de Rondônia, por sua dedicação à inclusão social por meio da pesca esportiva e por seu papel como embaixador espontâneo das belezas naturais e do potencial turístico rondoniense, é plenamente justificada a concessão do Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Anderson Carvalho Guedes.			
Diante do exposto, solicito o apoio e voto favorável dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.			
Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.			



IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL